



**5ª ATA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO/CRENCIAMENTO Nº 001/2025**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09h00 (nove horas), na sala de reuniões do Setor de Licitações, situada à Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 – Centro – Pratinha/MG, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta por **Joelane Novais Santos**, Agente de Contratação designada pelo Decreto nº 1.299/2025; **Sabrina Miranda Reis**, **Silvonei Borges dos Reis** e **Renata Cristina de Carvalho**, conforme Decreto Municipal nº 1.301/2025, constante nos autos. A agente de contratação iniciou os procedimentos referentes ao **Processo Licitatório de Inexigibilidade por Credenciamento nº 001/2025**, cujo objeto é o **Chamamento Público/Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos, na forma de plantões, para atendimentos aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, bem como para exercer a função de Diretor Clínico e Diretor Técnico, em atendimento às necessidades do Departamento Municipal de Saúde do Município de Pratinha/MG**, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Na sessão, registrou presença a Sra. **Thalita Mikaella Rosa Borges**, Diretora do Departamento Municipal de Saúde, a fim de acompanhar a análise da documentação apresentada. Na oportunidade, a empresa **ADMINISTRA PLANTÕES LTDA (CNPJ Nº 40.692.773/0001-09)** enviou envelope contendo documentos de habilitação e proposta na data 20/10/2025, sendo procedida abertura do respectivo envelope. Após análise, constatou-se que a empresa atendeu integralmente às exigências editalícias, tendo apresentado proposta para o **Item 3 – Código 28939**, referente a **Serviços Médicos Plantonistas 12 horas (noturno e diurno), especializados em Clínica Geral, para atendimento à população do Município de Pratinha/MG, em regime de plantão de 12 (doze) horas, compreendendo os períodos de 07h00 às 19h00 e de 19h00 às 07h00, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, contabilizados em unidades de plantão, totalizando 740 (setecentos e quarenta) plantões, no valor unitário de R\$ 1.598,33 (mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.182.766,42 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**. Diante do atendimento às condições editalícias, a empresa foi considerada **habilitada e apta para contratação**. Conforme disposto no item 10 do Edital, fica aberto o prazo recursal de **03 (três) dias úteis**, para que eventuais interessados apresentem razões contra a habilitação da empresa credenciada. O prazo terá início em **11/11/2025** e se encerrará em **13/11/2025**, ficando todos os presentes devidamente notificados. Decorrido o prazo recursal, caso não haja manifestação, os autos serão encaminhados à autoridade competente para **ratificação e homologação**, e, posteriormente, ao Departamento Requisitante, conforme previsto nos itens 8.19 e 9 do Edital, ocasião em que será realizada a sessão de distribuição das demandas. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL

## Pratinha

Compromisso com o futuro!  
Gestão 2025/2028

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paul dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

pelos membros da Comissão e demais presentes. Publique-se a presente Ata no **site oficial do Município de Pratinha/MG**, no **Átrio da Prefeitura** e no **Diário da AMM**.

Pratinha 10 de novembro de 2025.

---

Joelane Novais Santos  
**Agente de Contratação**

---

Renata Cristina de Carvalho  
**Comissão de Licitação**

---

Sabrina Miranda Reis  
**Comissão de Licitação**

---

Silvonei Borges dos Reis  
**Comissão de Licitação**

---

Thalita Mikaella Rosa Borges  
**Secretária Municipal de Saúde**